

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 6^a REUNIÃO DA COMISSÃO FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

BIÊNIO 2025/2026

Aos quinze dia do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quatorze minutos, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova – MG, a Sexta Reunião da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, sob a presidência do vereador José Rubens Tavares, e com a participação dos vereadores Fabiano Sousa da Cruz e Wagner Luiz Tavares Gomides. Também estiveram presentes a Assessora Legislativa Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves e o Agente Administrativo Analista Bruno Siqueira Andrade. Iniciando os trabalhos, realizou-se a leitura de recebimento dos seguintes projetos de lei: **1) PL 4.118/2025** - Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à empresa Café Mulato Ltda, revoga a Lei Municipal nº 4.364/2019, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **2) PL 4.119/2025** - Institui o Prêmio Municipal de Reconhecimento à Trajetória de Pessoas Negras, denominado Prêmio Cleunice Expedita e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Em seguida, realizou-se a discussão e deliberação dos seguintes projetos de lei: **1) PL 4.108/2025** - Autoriza a cessão em comodato do imóvel do antigo Hotel Glória para o SESC/ MG e o SENAC/ MG e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas; **2) PL 4.114/2025** - Autoriza o Município a receber do Estado de Minas Gerais o imóvel registrado sob a matrícula nº 15.685, a folhas 6 do Livro 3-K, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova. A Comissão deliberou por aguardar informações complementares sobre esse projeto para emissão de parecer; **3) PL 4.115/2025** - Desafeta parte da área verde 01-E2 na Chácara Vasconcellos, e dá outras providências. A Comissão deliberou por aguardar informações complementares sobre esse projeto para emissão de parecer; **4) PL 4.116/2025** - Autoriza o Município de Ponte Nova a reverter a área concedida à empresa SF Estruturas Metálicas Ltda - ME, revoga a Lei Municipal nº 4.708/2023, e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar esse projeto em Plenário, sem emendas. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às quinze horas e vinte e um minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Rubens Tavares
Presidente

Wagner Luiz Tavares Gomides
Secretário

Fabiano Sousa da Cruz
Membro